DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE TABAPUÃ

Conforme Lei Municipal nº 2.634, de 09 de maio de 2018

www.tabapua.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tabapua

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE TABAPUÃ	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	2
Atas de registro de preço	2
Concursos Públicos/Processos Seletivos	2
Homologação	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Tabapuã, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Tabapuã poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.tabapua.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tabapua
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Tabapuã
CNPJ 45.128.816/0001-33
Av. Rodolfo Baldi, 817, Centro
Telefone: (17) 3562-9022
Site: www.tabapua.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tabapua

Câmara Municipal de Tabapuã
CNPJ 51.840.569/0001-04
Av. José do Vale Pereira, 987, Centro
Telefone: (17) 3562-1985 | (17) 3562-1273
Site: www.camaratabapua.sp.gov.br

Divisão de Saneamento
Av. Rodolfo Baldi, 805, Centro
Telefone: (17) 3562-9022

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Tabapuã garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.tabapua.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tabapua

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE TABAPUÃ

Conforme Lei Municipal nº 2.634, de 09 de maio de 2018

www.tabapua.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tabapua

PODER EXECUTIVO DE TABAPUÃ

Atos Oficiais

Portarias

EMENTA DE PORTARIA
PORTARIA Nº. 231/2018, DE 19 DE JULHO DE 2018.

Assunto: "DISPÕE SOBRE PRORROGAÇÃO DE ADMISSÕES DE PROFISSIONAIS DO QUADRO DO MAGISTÉRIO PÚBLICO MUNICIPAL, PARA O SEGUNDO SEMESTRE DO ANO LETIVO DE 2018".

PORTARIAS DE ADMISSÕES PRORROGADAS:

Ficam prorrogadas as admissões temporárias dos profissionais do quadro do magistério público municipal, classificados no Processo Seletivo Simplificado 01/2017, nas escolas de educação básica, da Rede Municipal de Ensino, até 19 de dezembro de 2018, nos termos das Portarias 198, 199, 200, 201, 202, 203, todas de 24 de fevereiro de 2017; Portarias 221 e 222, de 08 de março de 2017; 232, de 14 de março de 2017; 257, de 03 de abril de 2017; 296 de 24 de abril de 2017; 334 de 09 de maio de 2017; 361 de 05 de junho de 2017; 465 de 10 de agosto de 2017; 508 de 18 de setembro de 2017; 529 de 03 de outubro de 2017; 553 de 01 de novembro de 2017; 554 de 09 de novembro de 2017; 558 de 16 de novembro de 2017; 572 de 28 de novembro de 2017 e 031 de 1º de fevereiro de 2018.

PERÍODO DA PRORROGAÇÃO: 25.07.2018 A 19.12.2018.

PORTARIA Nº. 232/2018, DE 19 DE JULHO DE 2018.

Assunto: "DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO".

Servidor: IVONE APARECIDA DELCORSO

Tipo: em Gozo

Quinquênio: 31.08.2005 a 30.08.2010

Período: 01.08.2018 à 14.09.2018 - 45 Dias.

Licitações e Contratos

Atas de registro de preço

PREFEITURA MUNICIPAL DE TABAPUÃ –SP
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 05/2018

EXTRATO: Ata de Registro de Preços Nº 05/2018 – Origem: Processo 038/2018 – Pregão Presencial nº 14/2018 - Contratante: MUNICÍPIO DE TABAPUÃ-SP- CNPJ. Nº 45.128.816/0001-33; Contratada/Compromissária: Empresa: USINA DO VALE CONSTRUTORA LTDA, CNPJ: 05.321.084/0001-89 detentora do item: 1 – OBJETO: Registro de preços para eventual aquisição de massa asfáltica em CBUQ, faixa "D" do D.E.R., destinada à realização de reparos (tapa-buracos) em ruas, avenidas e estradas do município de Tabapuã-SP, totalizando 500 (quinhentas) toneladas, mediante entregas parceladas, de acordo com as necessidades de consumo da Administração, a ser retirada na Usina do fornecedor parceladamente, durante o período de 12 (doze) meses, conforme exigências e especificações contidas no Edital e seus Anexos pelo valor unitário de R$ 246,97 e valor total global de R$ 123.485,00; Vigência: 12 (doze) meses, iniciando-se na data de sua assinatura, ou seja, de 06 de julho de 2018 a 05 de julho de 2019. Prefeitura Municipal de Tabapuã/SP 06 de julho de 2018–MARIA FELICIDADE PERES CAMPOS ARROYO – Prefeita Municipal – PUBLIQUE-SE.

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Homologação

PARECER DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – RESOLUÇÃO SME Nº 04, DE 25 DE JUNHO DE 2018.

A COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO, designada pela Resolução SME 04, de 25 de junho de 2018, para o PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DA ESCALA DE SUBSTITUIÇÃO

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE TABAPUÃ

Conforme Lei Municipal nº 2.634, de 09 de maio de 2018

www.tabapua.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tabapua

EVENTUAL/EMERGENCIAL da Secretaria Municipal de Educação de Tabapuã-SP, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Resolução SME 04, de 25/06/2018, e considerando que foram observados os trâmites legais que regem a matéria, os quais foram cumpridos integralmente e, após a análise de toda a documentação juntada, apresenta APROVAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - para admissão temporária de substituição eventual/emergencial das funções de Professor de Educação Básica I e II, da Rede Municipal de Ensino, posto que o respectivo Processo encontra-se em perfeita ordem formal e legal.

Tabapuã, 19 de julho de 2018.

Márcia Helena Lima Gandolfo

PRESIDENTE

Leida Olívio

MEMBRO

Luciana Crippa

MEMBRO

Christiane Antonietti Cortez

MEMBRO

Andréa Martins Santiago

MEMBRO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Pelo presente e na melhor forma de direito, considerando-se a regularidade do Processo Seletivo Simplificado, nos termos da Resolução SME 04, de 25 de junho de 2018, HOMOLOGO O PARECER DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO, para admissão temporária eventual/emergencial das funções de Professor de Educação Básica I e II, da Rede Municipal de Ensino, para que surta seus efeitos legais.

Secretaria Municipal de Educação de Tabapuã, 19 de julho de 2018.

Helem Suzi Busnardo Louzada

Secretária Municipal de Educação.

RESOLUÇÃO Nº 07/2018, DE 19 DE JULHO DE 2018

"DISPÕE SOBRE A HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, NOS TERMOS DA RESOLUÇÃO SME Nº 04 DE 25 DE JUNHO DE 2018".

HELEM SUZI BUSNARDO LOUZADA, Secretária Municipal de Educação de Tabapuã, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO, que foram observados os trâmites legais que regem a matéria, os quais foram cumpridos integralmente e, após a análise e aprovação do processo pela Comissão de Avaliação de Processo Seletivo, designada pela Resolução nº. 04/2018, de 25 de junho de 2018, justificando o interesse público, razões pelas quais resolve baixar a seguinte,

R E S O L U Ç Ã O:-

Art. 1º - Ficam homologados os resultados finais do Processo Seletivo Simplificado realizado nos termos da Resolução SME 04, de 25 de junho de 2018, com entrega de Proposta Pedagógica e Títulos, em data de 12/06/2018, oficialmente publicado.

Art. 2º - O Processo Seletivo Simplificado, ora homologado, dar-se-á para admissão temporária eventual/emergencial das seguintes funções: Professor de Educação Básica I e II, posto que o respectivo Processo encontra-se em perfeita ordem formal e legal.

Art. 3º - A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Educação de Tabapuã, 19 de julho de 2018.

Helem Suzi Busnardo Louzada

Secretária Municipal de Educação.